

DECRETO Nº 9.793/25 DE 20/02/2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 479.363,48 (Quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), à seguinte dotação:

ÓRGÃO:	35-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE:	01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2052-3.3.90.00.00.00.00.00.2.665.0000.0031-	Aplicações Diretas.....R\$ 6.735,14
35.001.8.244.6.2048-3.3.90.00.00.00.00.00.2.665.0000.0031-	Aplicações Diretas.....R\$ 15.040,61
35.001.8.244.6.2050-3.3.90.00.00.00.00.00.2.661.0000.0001-	Aplicações Diretas.....R\$ 39.837,85
35.001.8.244.6.2050-3.3.90.00.00.00.00.00.2.661.0000.0002-	Aplicações Diretas.....R\$ 53.153,40
35.001.8.244.6.2050-3.3.90.00.00.00.00.00.2.661.0000.0003-	Aplicações Diretas.....R\$ 22.319,49
35.001.8.244.6.2050-3.3.90.00.00.00.00.00.2.661.0000.0004-	Aplicações Diretas.....R\$ 58.618,05
35.001.8.244.6.2050-3.3.90.00.00.00.00.00.2.661.0000.0065-	Aplicações Diretas.....R\$ 3.412,04
35.001.8.244.6.2051-3.3.90.00.00.00.00.00.2.660.0000.0037-	Aplicações Diretas.....R\$ 73.371,44
35.001.8.244.6.2054-3.3.90.00.00.00.00.00.2.660.0000.0038-	Aplicações Diretas.....R\$ 50.933,55
35.001.8.244.6.2049-3.3.90.00.00.00.00.00.2.660.0000.0035-	Aplicações Diretas.....R\$ 11.939,25
35.001.8.244.6.2049-3.3.90.00.00.00.00.00.2.660.0000.0043-	Aplicações Diretas.....R\$ 6.772,88
35.001.8.244.6.2052-3.3.90.00.00.00.00.00.2.660.0000.0042-	Aplicações Diretas.....R\$ 111.514,09
35.001.8.244.6.2050-3.3.90.00.00.00.00.00.2.799.0000.0065-	Aplicações Diretas.....R\$ 25.715,69

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 479.363,48.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 20 de fevereiro de 2025.

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal